



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 565 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

**FICA CRIADA A GALERIA DE
QUADROS FOTOGRÁFICOS DE EX-
VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
-RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica criada a Galeria de quadros fotográficos de ex-vereadores da Câmara Municipal de Trajano de Moraes

§ Único - Na referida galeria serão incluídos os quadros fotográficos criados dos que vierem a exercer mandato eletivo, cuja iniciativa só se efetivará a condução dos respectivos mandatos.

Art. 2º - A galeria de que trata o artigo 1º será instalada no Plenário da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, devendo os quadros respeitar padronização de tamanho e cores de molduras, contendo o nome completo do Vereador e a legislatura em que exerceu o mandato.

Art. 3º - Fica denominada de Moacyr Rodrigues Campos, popular “DOGA”, a galeria de vereadores criada por esta Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 16 de dezembro de 2020.

Ralph Williams G. S. Moreira
Vereador Presidente

Autoria Vereador Presidente Ralph Williams G. S. Moreira